

MATRÍCULA

N.º 14.164

FOLHA

01


**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

**IMÓVEL** :- Um terreno indicado como lote "T", da quadra 5, situado à Projeta-  
 tada Dois, hoje Rua Alcides Lafranchi, no Bairro e loteamento denominado  
 Jardim Santa Monica, nesta cidade, distrito, município e comarca de Ja-  
 boticabal, medindo 11,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos  
 fundos, encerrando a área de 275,00 metros quadrados, e se confrontando -  
 pela frente com a referida Rua Projetada, e por ambos os lados e fundos -  
 com terrenos de propriedade dos vendedores. Cadastrado na Prefeitura Muni-  
 cipal local sob nº 00-00-01-04-007-0006-01-00-03-86.-----

**PROPRIETÁRIO** :- José Donadon, proprietário casado no regime da comunhão -  
 de bens com Rita Furlin Donadon, do lar, brasileiros, residentes e domici-  
 liados nesta cidade.-----

**TÍTULO AQUISITIVO** :- registrado sob número 22.088 livro 3-AD, de 15/10/74  
 deste cartório. Jaboticabal, 01 de agosto de 1.985.-0-escrevente autoriza  
Isabel C. dos Santos. (Isabel Christina C. dos Santos).-

R.001/14.164- Jaboticabal, 01 de agosto de 1.985.-----

**TRANSMITENTE** :- José Donadon (espólio) falecido em 19/04/1.985 e Rita Fur-  
 lin Donadon, (espólio) falecido em 13/10/76.-----

**ADQUIRENTE** :- Maria Aparecida Donadon, brasileira, solteira, professora,-  
 RG nº 5.578.400SP, CPF nº 746.528.878/53, residente e domiciliada nesta -  
 cidade, à Rua Dr. Neves nº 458; Antonio Sidinei Donadon, brasileiro, cera-  
 mista, portador do RG nº 11.885.100SP, e CPF nº 748.193.058/91, casado -  
 pelo regime da comunhão de bens com Neiva Correia Donadon, brasileira, do  
 lar, portadora do RG nº 15.642.078/SP, residentes e domiciliados à Rua -  
 João Petroucic nº 260, Jardim Santa Monica, e Gilda Benedita Donadon Bar-  
 bieri, brasileira, professora, portadora do RG nº 9.763.916SP, CPF nº 981.  
 644.818/15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com João Evange-  
 lista Barbieri, brasileiro, agricultor, RG nº 11.520.501SP, e CPF nº 057.-  
 083.448/34, residentes e domiciliados à Rua Jorge Tibiriçã nº 134, nesta  
 cidade.-----

**TÍTULO** :- Partilha (sentença de 06/07/85).-----

**FORMA DO TÍTULO** :- Formal de partilha, expedido em favor dos adquirentes,-  
 e extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de  
 José Donadon e de Rita Furlin Donadon, passado no 2º Cartório de Notas e -  
 Ofício de Justiça desta cidade, aos 19 de julho de 1.985, e assinado pelo  
 M.M. Juiz de Direito da Comarca Dr. Guilherme Sandrin Filho.-----

**VALOR** :- Cr\$ 2.706.550- 0 esc. autorizado Isabel C. dos Santos (Isabel -  
 Christina C. dos Santos). Emol. Cr\$ 46.800- Est. Cr\$ 12.636- IPESP:- Cr\$ -  
 9.360- Total:- Cr\$ 68.796- Guia nº 143/85- Recibo nº 63.377.-

Segue no verso-

MATRÍCULA

N.º 14.164

FOLHA

01

VERSO

1 .

R.002/14.164- Jaboticabal, 08 de outubro de 1.985.-.-.-.-.-.-----  
TRANSMITENTE :- Maria Aparecida Donadon, brasileira, solteira, maior, - -  
 professora, RG nº 5.578.400SP, inscrita no CPF nº 746.520.878/53, residen-  
 te e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Neves nº 458, Bairro Sorocabano;  
 Antonio Sidinei Donadon, brasileiro, ceramista, RG nº 11.885.100SP, e sua  
 mulher Neiva Correia Donadon, brasileira, do lar, RG nº 15.642.078SP, casa-  
 dos sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 residentes  
 e domiciliados nesta cidade, à Rua João Petroucic nº 260, Jardim Santa --  
 Monica, inscritos no CPF nº 748.193.058/91 e Gilda Benedita Donadon Bar-  
 bieri, RG nº 9.763.916SP, inscrita no CPF nº 981.644.818/15, professora--  
 e seu marido João Evangelista Barbieri RG nº 11.520.501SP, inscrito no --  
 CPF nº 057.083.448/34, agricultor, ambos brasileiros, casados sob o regi-  
 me da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes  
 e domiciliados nesta cidade, à Praça Jorge Tibiriçá nº 134.-.-.-.-.-.-----  
adquirente :- Terezinha Maria da Silva, RG nº 13.240.486SP, inscrita no -  
 CPF nº 020.177.868/88, brasileira, do lar, desquitada, residente e domici-  
 liada nesta cidade, à Rua João Petroucic nº 220.-.-.-.-.-.-----  
TITULO :- Venda e compra.-.-.-.-.-.-----  
FORMA DO TITULO :- escritura de 17 de setembro de 1.985, lavrada no 2º --  
 Cartório de Notas e Offício de Justiça desta cidade, livro 388, fols. 343/-  
 344.-.-.-.-.-.-----  
VALOR :- Cr\$ 3.000.000- O esc. autorizado Isabel c.c. dos Santos (Isabel  
 Christina C. dos Santos). Emol. Cr\$ 49.200- Est. Cr\$ 13.284- IPESP:- Cr\$-  
 9.840- Total:- Cr\$ 72.324.-Guia nº 191/85- Recibo nº 65.668.-


AV.03/14.164 - Jaboticabal, 30 de novembro de 1.992. CONSTRUÇÃO.  
 Pelo requerimento datado de 24 de novembro de 1.992, a proprietária au-  
 torizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto desta ma-  
 trícula, foi construído um prédio residencial, com 160,07 metros qua-  
 drados, o qual recebeu o número 175, da Rua Alcides Laffranchi, no  
 bairro e loteamento Jardim Santa Mônica, desta cidade, conforme certi-  
 dão da Prefeitura Municipal local n. 295/92, de 16 de novembro de  
 1.992. Primeiro lançamento do Imposto Predial Urbano foi no exercício  
 de 1.990. Apresentou a C.N.D. do I.N.S.S., n. 723278, série C, expedida  
 em 23 de novembro de 1.992, agência local. Valor Venal Atualizado:  
 Cr\$37.058.569,72. O esc. autorizado: Isabel c.c. dos Santos (Isabel  
 Christina C. dos Santos). Guia n. 224/92 - Microfilme n. 1.505 - Recibo  
 n. 29.381.-

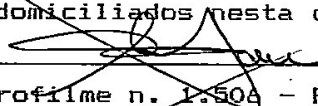
.-segue às fls. 02.-

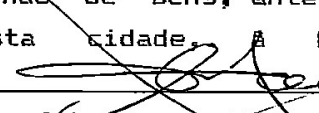
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis  
COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

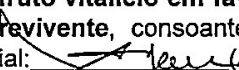
MATRÍCULA	FOLHA
N.º 14.164	02

**AV.04/14.164** - Jaboticabal, 01 de dezembro de 1.992 - TERRENO FOREIRO.-  
Em cumprimento ao r. parecer da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, proferido nos autos do processo n.023/87 - CCP, datado de 20/12/1.989, procedo esta averbação para constar que o terreno desta matrícula é FOREIRO, pertencendo o domínio direto ao PATRIMONIO DE NÓSSA SENHORA DO CARMO DE JABOTICABAL, conforme transcrição n. 25.537, fls.65, do livro 3-CC, e o domínio útil ao proprietário acima. Condição de foreiro verificada na transcrição n. 19.715, livro 3-U, fls. 55. O Oficial:  (Alvaro Benedito Torrezan).-

**R.05/14.164** - Jaboticabal, 01 de dezembro de 1.992 - VENDA E COMPRA.-  
Pela escritura de Venda e Compra, lavrada às fls. 121/123, do livro n. 260, em data de 24 de novembro de 1.992, nas Notas do Primeiro Cartório local, Terezinha Maria da Silva, retro qualificada, vendeu A NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), à NADIA MARIA FARINELLI, RG n. 29.375.878-SSP/SP, nascida aos 21/06/1.974; e PERCI HAROLDO FARINELLI, RG. n. 29.375.879-SSP/SP, nascido aos 10/05/1.977, ambos brasileiros, solteiros, estudantes, dependentes do CPF. sob o n. 156.505.378/87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Monteiro Lobato, n. 636. O Oficial:  (Alvaro Benedito Torrezan). Guia n. 225/92 - Microfilme n. 1.506 - Recibo n. 29.394.-

**R.06/14.164** - Jaboticabal, 01 de dezembro de 1.992 - USUFRUTO.-  
Pela escritura acima registrada, sob o n. 05/14.164, Terezinha Maria da Silva, já qualificada, vendeu o USUFRUTO do imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), à JOSE FARINELLI, RG. n. 6.362.609-SSP/SP., CPF. n. 156.505.378/87, agricultor, e sua mulher DIRCE ALVES FARINELLI, RG. n. 17.106.775-SSP/SP., CPF. n. 167.072.608/80, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei. n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Monteiro Lobato, n. 636. O Oficial:  (Alvaro Benedito Torrezan). Guia n. 225/92 - Microfilme n. 1.506 - Recibo n. 29.394.-

**AV.07/14.164** - Em 02 de junho de 2014 - De Ofício (R.06).

Procede-se a presente averbação nos termos do inciso I, letra "a", do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que por evidente equívoco quando na tomada de indicações para o R.06, omitiu-se que o usufruto vitalício em favor doadores, foi reservado com o direito de acrescer em favor do cônjuge sobrevivente, consoante verificação feita na escritura de doação, microfilmada nesta Serventia. O Oficial:  (Alvaro Benedito Torrezan).

- segue no verso -



MATRÍCULA

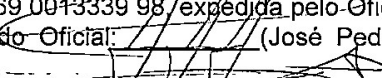
FOLHA

N.º 14.164

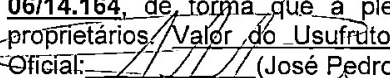
02

VERSO


**AV.08/14.164** - Em 02 de junho de 2014 – Óbito.

Pela escritura averbada sob nº 09, é feita a presente averbação para constar que em **13 de julho de 2010, ocorreu o falecimento de José Farinelli**, consoante verifica-se pela certidão de óbito matrícula número 114942 01 55 2010 4 00035 169 0043339 98, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 102/14 – Prenotação nº 140.755, de 28/05/2014.

**AV.09/14.164** - Em 02 de junho de 2014 – DESISTÊNCIA DE USUFRUTO.

Pela escritura de renúncia e desistência de usufruto, lavrada às páginas 381/383, do livro nº 453, em 26 de maio de 2014, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, **Dirce Alves Farinelli**, já qualificada, **renunciou e desistiu ao direito de usufruto** do imóvel desta matrícula, ficando cancelado o registro nº **06/14.164**, de forma que a plena propriedade do imóvel fica integralizada nas pessoas dos nus-proprietários. Valor do Usufruto: R\$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 102/14 – Prenotação nº 140.755, de 28/05/2014.

**AV.10/14.164** - Em 02 de junho de 2014 - CADASTRO.

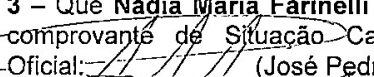
Conforme Certidão nº 02405/2014, processo nº 9222-3/2012, expedida em 28 de maio de 2014, é feita a presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula, está cadastrado sob nº 01.04.0077.00006.03**. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior).

**AV.11/14.164** - Em 02 de junho de 2014 – Qualificação.

Pela escritura registrada sob nº 13, é feita a presente averbação para constar:

1 - O casamento de **NADIA MARIA FARINELLI**, realizado em 21 de setembro de 1995, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ALFREDO RODRIGO MORETTO**, passando a mulher a assinar **NADIA MARIA FARINELLI MORETTO**, conforme certidão de casamento matrícula número 114942 01 55 1995 2 00028 107 0003139 81, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade.-----

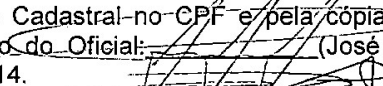
2 – Que **Nadia Maria Farinelli Moretto e Alfredo Rodrigo Moretto, divorciaram-se**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja **Nadia Maria Farinelli**, conforme r. sentença do Juízo de Direito da 3ª Vara desta Comarca, proferida em 31/03/2014, no processo nº 3001007-25.2013.8.26.0291, ordem nº 1962/2013, transitada em julgado aos 22/04/2014, conforme certidão de casamento mencionada do item 01, microfilmada nesta Serventia.-----

3 – Que **Nadia Maria Farinelli** está inscrita no **CPF sob nº 199.625.398/03**, consoante verifica-se pelo comprovante de Situação Cadastral no CPF, microfilmado nesta Serventia. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 102/14 - Prenotação nº 140.756, de 28/05/2014.

**AV.12/14.164** - Em 02 de junho de 2014 – Qualificação.

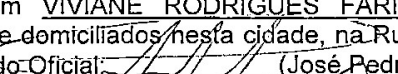
Pela escritura registrada sob nº 13, é feita a presente averbação para constar:

1 - O casamento de **PERCI HAROLDO FARINELLI**, realizado em 17 de maio de 2002, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **VIVIANE RODRIGUES**, a qual passou a assinar **VIVIANE RODRIGUES FARINELLI**, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 4.504, fls. 174, do livro B-34 de Registro de Casamentos, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta cidade.-----

2 – Que **Perci Haroldo Farinelli** está inscrito no **CPF sob nº 217.629.668/08** e **Viviane Rodrigues Farinelli** é portadora do **RG nº 28.033.286-5-SSP/SP** e está inscrita no **CPF sob nº 271.964.008/52**, consoante verifica-se pelos Comproverantes de Situação Cadastral no CPF e pela cópia da Cédula de Identidade, microfilmados nesta Serventia. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 102/14 - Prenotação nº 140.756, de 28/05/2014.

**R.13/14.164** - Em 02 de junho de 2014 - DOAÇÃO.

Prenotação nº 140.756, de 28/05/2014.

Pela escritura lavrada às páginas 385/388, do livro nº 453, em 26 de maio de 2014, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, **Nadia Maria Farinelli**, RG nº 29.375.878-5-SSP/SP, professora, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ibrahim Nobre, número 2.075, Jardim Santa Mônica, **transmitiu a título de doação, metade ideal do imóvel desta matrícula**, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **PERCI HAROLDO FARINELLI**, RG nº 29.375.879-7-SSP/SP, publicitário, casado com **VIVIANE RODRIGUES FARINELLI**, brasileira, cabeleireira, também já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alcides Laffranchi, número 175, Jardim Santa Mônica. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 102/14.

-segue as fls.03-



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

MATRÍCULA

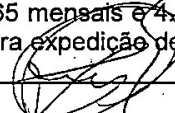
FOLHA

Nº 14.164

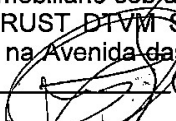
03

**R.14/14.164** - Em 04 de agosto de 2014 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

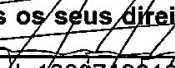
Prenotação nº 141.523, de 30/07/2014.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em garantia e emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, lavrado em São Paulo, em 24 de junho de 2014, **PERCI HAROLDO FARINELLI**, administrador rural, casado com **VIVIANE RODRIGUES FARINELLI**, brasileira, do lar, já qualificados, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, no valor de R\$123.280,63 (Cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), com a seguinte forma de pagamento do financiamento: 4.A. - Prazo: 240 meses; 4.B - Número de parcelas: 240 parcelas; 4.C. - Data de vencimento da 1ª parcela mensal: 24/07/2014; 4.C.1. - Data de vencimento da última parcela mensal: 24/06/2034; 4.D. - Taxa de Juros Efetiva: 12,682503% ao ano; 4.E. - Taxa de Juros Nominal: 12,000000% ao ano; 4.F. - Sistema de Amortização: TABELA SAC; 4.G. - Razão de Decréscimo Mensal: R\$5,04; 4.H. - Índice de Reajuste Mensal: IGPM (FGV); 4.I. - Valor total da 1ª parcela mensal (4.I.1 + 4.I.2 + 4.I.3 + 4.I.4 + 4.I.5): R\$112,79; 4.I.1. - Seguro de Morte e Invalidez Permanente à vista: R\$21,14 mensais; 4.I.2. - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel à vista: R\$22,65 mensais; 4.I.3. - Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$21,35 mensais; 4.I.4. - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$22,65 mensais e 4.I.5. - Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$25,00 mensais; 4.J. - Valor total da 2ª parcela mensal (4.J.1 + 4.J.2 + 4.J.3 + 4.J.4): R\$1.835,02; 4.J.1. - Valor da parcela mensal de amortização e juros: R\$1.766,11 mensais; 4.J.2. - Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$21,26 mensais; 4.J.3. - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$22,65 mensais e 4.J.4. - Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$25,00 mensais. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Avaliação do imóvel: R\$302.000,00. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 144/14.

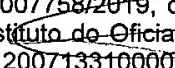
**AV.15/14.164** - Em 04 de agosto de 2014 – Cédula de Crédito Imobiliário.

Pelo mesmo instrumento acima registrado sob número 14, é feita a presente averbação para constar que foi emitida em São Paulo-SP em 24/06/2014, Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma escritural, integral, sob nº 10111750, série 2014, sendo custodiante: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Prenotação nº 141.523, de 30/07/2014.

**AV.16/14.164** - Em 03 de março de 2020 – INCORPORAÇÃO DO CREDOR (R.14)

Pelo requerimento datado de 22 de janeiro de 2020 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 550.627/17-0, em 12 de dezembro de 2017, é feita a presente averbação para constar que a credora do R.14, **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, foi incorporada pelo **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, número 1.374, 16º andar, Bela Vista, que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76. O Substituto de Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 042/20 – Prenotação nº 169.717, de 13/02/2020. Selo digital: 120071331000000004126120P

**AV.17/14.164** - Em 03 de março de 2020 – Credor da Cédula de Crédito Imobiliário (AV.15).

Pelo requerimento do Banco Pan S/A, já qualificado, datado de 22 de janeiro de 2020, e declaração da Custodiante Oliveira Trust DTVMs S/A, microfilmados nesta prenotação, é feita a presente averbação para constar que o atual detentor dos créditos é o **BANCO PAN S/A**, já qualificado, comprovada a sua titularidade pelo documento B3/DIOPE/CCI – 00000007758/2019, de 26/12/2019, onde consta a Cédula de Crédito Imobiliário 10111750, série 2014. A Substituto de Oficial:  (José Pedro Júnior). Prenotação nº 169.717, de 13/02/2020. Selo digital: 120071331000000004126220M

**AV.18/14.164** - Em 19 de agosto de 2020 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.

Prenotação nº 169.718, de 13/02/2020.

Nos termos do requerimento datado de 27 de julho de 2020 e mediante prova do recolhimento pelo credor -segue no verso-

V

MATRÍCULA

Nº 14.164

FOLHA

03

VERSO

fiduciário do imposto de transmissão inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária registrado sob nº 14, **fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO PAN S/A**, já qualificado, tendo em vista que a requerimento prenotado sob número 169.718, de 13/02/2020, **foram intimados os fiduciantes Perci Haroldo Farinelli** e sua mulher **Viviane Rodrigues Farinelli**, já qualificados, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo decorrido em 20/07/2020, sem que os fiduciantes purgassem a mora. Valor da avaliação do imóvel em 04/08/2014: R\$302.000,00. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$407.932,09, o mesmo usado como base de cálculo do ITBI. Valor fiscal do imóvel: R\$93.368,07. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 154/20. Selo digital: 12007133100000000552062QF.

**AV.19/14.164** - Em 19 de agosto de 2020 - **CANCELAMENTO CCI (AV.15)**.

De conformidade com o Instrumento Particular firmado pelo Banco Pan S/A, datado de 27/07/2020, tendo em vista a não purgação da mora pelos devedores e posterior consolidação da propriedade em nome do credor, **fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob números 15 e 17/14.164**. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 154/20 - Prenotação nº 171.823, de 17/08/2020. Selo digital: 120071331000000005521020Q

**AV.20/14.164** - Em 08 de dezembro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE**.

Prenotação nº 173.552, de 07/12/2020.

É feita a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de **BANCO PAN S/A**, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região - BA - Salvador - BA - 11E Vara do Trabalho de Salvador, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202012.0311.01418286-IA-011, expedido em 03 de dezembro de 2020, no processo nº 00001326820175050011, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 08/12/2020, sob nº 8.994, do livro de Registro das Indisponibilidades. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc Fernandes). Recolher a final. Selo digital: 12007133100000000552062QF

**AV.21/14.164** - Em 08 de novembro de 2021 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.20)**.

Prenotação nº 178.297, de 03/11/2021.

Pelo requerimento datado de 03 de novembro de 2021, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade** dos bens de **BANCO PAN S/A**, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região - BA - Salvador/BA - 11E Vara do Trabalho de Salvador, conforme Protocolo de Cancelamento 202012.1015.01428273-TA-770, emitido via internet em 10 de dezembro de 2020, no processo nº 00001326820175050011, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade. A Escrevente Autorizada: (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 209/2021. Selo digital: 120071331000000010229321M

**AV.22/14.164** - Em 08 de novembro de 2021 - **CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO (AV.18)**.

Prenotação nº 178.249, de 27/10/2021.

Em cumprimento ao Mandado expedido em 07 de outubro de 2021, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos do Procedimento Comum Cível - Pagamento, processo número 1003558-65.2020.8.26.0291, Controle nº 2020/000808, é feita a presente averbação para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO da consolidação da propriedade averbada sob número 18/14.164**, nos termos da r. sentença proferida aos 05/02/2021 pelo juízo supra, **confirmado por v. acórdão em 16 de agosto de 2021**, transitado em julgado em 14/09/2021. A Escrevente Autorizada: (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 209/2021. Selo digital: 120071331000000010229521I

**AV.23/14.164** - Em 05 de setembro de 2022 - **Cessão de Crédito**.

Pela escritura pública de cessão de créditos, de direitos e outras avenças, lavrada às folhas 192/285, do livro nº 578, no 4º Ofício de Notas de Brasília/DF (**encaminhada através de ofício eletrônico, Código de Remessa na Central: AC001879257**), é feita a presente averbação para constar que **todos os direitos e obrigações principais e acessórios com relação aos Direitos Creditórios do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária do imóvel desta matrícula, registrado sob número 14/14.164, foram cedidos e transferidos pelo Banco Pan S/A, já qualificado, para TRAVESSIA** - segue às folhas 04-



**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA  
Nº **14.164**

FOLHA  
**04**



COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

**SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15, inscrita no CNPJ/MF nº 36.699.663/0001-93, NIRE 3530055069-2, ficando a cessionária, em decorrência da presente cessão, sub-rogada em todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, obrigações e ações a estes relacionados e relativos ao instrumento de crédito mencionado. Valor individualizado da cessão de crédito e base para cobrança de emolumentos: R\$147.079,85. A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 169/2022 - Prenotação nº 182.363, de 22/08/2022. Selo digital: 1200713310000000133871227

**AV.24/14.164 - Em 29 de março de 2023 - CADASTRO.**

Conforme Certidão nº 02676/2023, extraída do processo nº 9222-3/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 16 de março de 2023, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 015486 e inscrito sob nº 1.04.0077.00006.03.00.000. A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Selo digital: 1200713G100000000580423L

**AV.25/14.164 - Em 29 de março de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA.**

Prenotação nº 182.761, de 16/09/2022. Nos termos do requerimento datado de 16 de março de 2023 e mediante prova do recolhimento pela credora fiduciária do imposto de transmissão inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária registrado sob nº 14, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, já qualificada, tendo em vista que a requerimento prenotado sob números 182.761, de 16/09/2022, foram intimados os fiduciários **Perci Haroldo Farinelli** e **Viviane Rodrigues Farinelli**, já qualificados, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo decorrido em 01/11/2022, sem que os fiduciários purgassem a mora. Valor da avaliação do imóvel em 04/08/2014: R\$302.000,00. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$407.932,09. Valor venal do imóvel: R\$113.777,71. A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 061/2023. Selo digital: 120071331000000005805239

**AV.26/14.164 - Em 01 de junho de 2023 - LEILÕES NEGATIVOS/EXTINÇÃO DA DÍVIDA (R.14).**

Nos termos do art. 27, da Lei nº 9.514/97, e item 254, do Cap. XX, do Prov. nº 58/89, da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com redação dada pelo Prov. nº 56/19, do mesmo órgão, e conforme requerimento firmado em 17 de maio de 2023, pela proprietária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, identificada e qualificada na AV.23 (encaminhado através de ofício eletrônico Código de Remessa na Central: AC002477581, procede-se a esta averbação para constar que foram realizados os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro, em 27 de abril de 2023 e, o segundo, em 28 de abril de 2023, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Cassia Negrete Nunes Balbino, com matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o nº 1.151, tendo sido ambos negativos por ausência de lances, ficando, por consequência, extinta a dívida informada no R.14/14.164 de responsabilidade de **Perci Haroldo Farinelli**, casado com **Viviane Rodrigues Farinelli**, identificados e qualificados na AV.12 e R.13, desta matrícula. Por consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei nº 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 103/2023 - Prenotação nº 185.870, de 19/05/2023. Selo Digital: 12007133100000001121623K - CNM: 120071.2.0014164-80

<p><b>CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 166962 - MATRÍCULA: 14164</b></p> <p>CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de <b>007</b> página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula <b>14164</b>, e, nos termos do artigo 19, § 11º da referida Lei, "a certidão de inteiro teor contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nela lançados, portanto, todos os registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da referida matrícula, ou as pessoas nela referidas, até a data de <b>28/10/2024</b>. * * * * *</p> <p>Último ato: AV. 26 * * * * *</p>	<p><b>CUSTAS CONSTAM DO RECIBO</b></p> <p>*** VALOR DA CERTIDÃO: 70,42 ***</p> <p>SELO DIGITAL 1200713C3Q533MOB806JD24H Criado em: 29/10/2024 às 07:39:01h A procedência deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a> com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode".</p> <p>A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por:</p> <p><b>JOAO CARLOS PEREIRA - ESCRIVENTE</b></p>
<p><b>PRAZO DE VALIDADE</b></p> <p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Provimento CGJ 58/89, a certidão é válida por <b>30 (trinta) dias</b>, a contar da data de sua emissão.</p> <p><b>JABOTICABAL, 29 de outubro de 2024</b> Emitida às 08:24:44h</p>	





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SVURP-QU3S8-N4U8A-EHSAW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOAO CARLOS PEREIRA (CPF 090.358.448-40)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SVURP-QU3S8-N4U8A-EHSAW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>